

DIÁRIO OFICIAL

Terça-feira, 15 de outubro de 2024
Ano XV | Edição nº 3242

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO



PREFEITURA
SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

ÍNDICE

Chefia de Gabinete	3
Atos Oficiais	3
Portarias	3
Secretaria de Administração	3
Licitações e Contratos	3
Extrato	3
Dispensas	4
Atos Administrativos	5
Convocação	5
CPAD	7
Outros Atos	7



**CHEFIA DE GABINETE****Atos Oficiais****Portarias****PORTARIA Nº 416 DE 15 DE OUTUBRO DE 2024.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Edital de Convocação nº 09/2024 e nos termos do procedimento administrativo eletrônico nº 12.751/2024,

R E S O L V E

Nomear, conforme resultado do 11º Concurso Público, homologado em 21 de outubro de 2021, a servidora abaixo mencionada, para o cargo consignado no Plano de Cargos e Salários desta Prefeitura, de acordo com a Lei Complementar nº 46 de 26 de agosto de 2013, com validade a contar a partir desta data.

ELISANGELA CARVALHO PEREIRA

Cargo: **Professor “E” - Séries Iniciais**

Referência I

Salário mensal: R\$ 1.684,55 (um mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos)

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 15 de outubro de 2024.

GILBERTO MARTINS ESTEVES

Prefeito

PORTARIA Nº 417 DE 15 DE OUTUBRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a cláusula quinta, item 2 do Termo de Convênio de Cooperação Técnica nº 003/339/2016, firmado com Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro e nos termos da solicitação do Procurador Geral do Município, que originou o procedimento administrativo nº 6657/2024,

R E S O L V E

Colocar o servidor **PEDRO PAULO CYPRIANO DE OLIVEIRA**, matrícula 3028, à disposição do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, como responsável pelos feitos da Dívida Ativa da Comarca de São José do Vale do Rio Preto, com validade a partir desta data.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 15 de outubro de 2024.

GILBERTO MARTINS ESTEVES

Prefeito

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**Licitações e Contratos****Extrato****EXTRATO DE TERMO DE REALINHAMENTO DE PREÇOS**

ATA Nº: 056/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 004/2024

FORNECEDOR: COSTA E FREITAS CONSTRUÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

De acordo com os despachos exarados no feito nº 13.468/2024 e visando manter o equilíbrio econômico financeiro, os itens abaixo passam a ser registrados na **CLÁUSULA QUINTA**, item 5.1 da referida ata, vigorando com efeitos retroativos a 17 de setembro de 2024, com os seguintes valores:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	VALOR REALINHADO
32	Farinha de mandioca - tipo 1 crua pacote de 01 kg. Fina, branca, crua, embalada em pacotes plásticos, transparentes, limpos, não violados, resistentes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 05 (cinco) meses a partir da data de entrega.	KG	R\$ 5,06 (cinco reais e seis centavos)
35	Feijão preto - tipo 01 pacote de 01 kg. Classe preto, em sacos plásticos, transparentes, isento de sujidades, não violados, resistentes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	PCT	R\$ 8,13 (oito reais e treze centavos)

São José do Vale do Rio Preto, em 15 de outubro de 2024.

Tiago de Araújo Martins

Responsável pelo Setor de Contratos, Convênio e Certidões

EXTRATO DE TERMO DE REALINHAMENTO DE PREÇOS

ATA Nº: 066/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 007/2024

FORNECEDOR: MAV FESTAS E EVENTOS LTDA.

De acordo com os despachos exarados no feito nº 8346/2024 e visando manter o equilíbrio econômico financeiro, os itens abaixo passam a ser registrados na **CLÁUSULA QUINTA**, item 5.1 da referida ata, vigorando com efeitos retroativos a partir de 11 de outubro de 2024, com os seguintes valores:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	VALOR REALINHADO
01	Empada feita a base de trigo, manteiga e gordura vegetal com recheio de frango com peso aprox. de 30g cada.	UN	R\$ 0,60 (sessenta centavos).
04	Lanche tipo Sanduíche Natural Contendo: Pão Francês ou pão de forma (fatiado), presunto, queijo, mussarela, alface, tomate e maionese. Embalados individualmente.	UN	R\$ 6,50 (seis reais e cinquenta centavos).
06	MINI HAMBÚRGUER com recheio de bife de hambúrguer bovino, presunto, muçarela, tomate e alface. com no mínimo 65 gramas.	UN	R\$ 3,00 (três reais).
07	MINI HAMBÚRGUER com recheio de bife de hambúrguer de frango, presunto, muçarela, tomate e alface. com no mínimo 65 gramas.	UN	R\$ 3,00 (três reais).
11	Salgadinho frito feito a base de trigo com recheio de carne moída bovina com peso aprox. de 30g cada. Tipo: Risole	UN	R\$ 0,55 (cinquenta e cinco centavos).
12	Salgadinho frito feito a base de trigo com recheio de frango com peso aprox. de 30g cada. Tipo: coxinha.	UN	R\$ 0,55 (cinquenta e cinco centavos).
13	Salgadinho frito feito a base de trigo com recheio de queijo com presunto com peso aprox. de 30g cada. Tipo: bolinha de queijo.	UN	R\$ 0,55 (cinquenta e cinco centavos).
14	Salgadinho frito feito a base de trigo com recheio de salsicha com peso aprox. de 30g cada.	UN	R\$ 0,55 (cinquenta e cinco centavos).

15	Salgado Assado, recheado no sabor: frango desfiado, pronto, descongelado assado. Pesando Aproximadamente 25 Gramas.	UN	R\$ 0,60 (sessenta centavos).
16	Salgado Assado, recheado no sabor: queijo com presunto, pronto, descongelado assado. Pesando Aproximadamente 25 Gramas.	UN	R\$ 0,60 (sessenta centavos).
17	Sanduíche em metro fatiado em no mínimo 16 fatias de 6 cm, confeccionado com baguetes de trigo. Devendo ser fornecido em 3 sabores: - maionese, alface, tomate, queijo e salame; ou - maionese, alface, tomate, queijo e peito de peru; ou - maionese, alface, tomate, queijo e orégano.	UN	R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais).

São José do Vale do Rio Preto, em 15 de outubro de 2024.

**Tiago de Araújo Martins**

Responsável pelo Setor de Contratos, Convênio e Certidões

EXTRATO DO CONTRATO Nº 382/2024

INSTRUMENTO: Processo administrativo nº 8890/2024; **PARTES:** MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO e a empresa **COSTA E FREITAS CONSTRUÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA;** **OBJETO:** aquisição de horta e fruta, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia, ao Município de São José do Vale do Rio Preto; **VIGÊNCIA:** 05 (cinco) meses, iniciando-se em 11 de outubro de 2024 e findando-se em 11 de março de 2025; **VALOR:** Pagará o valor global de R\$ 21.982,63 (vinte e um mil, novecentos e oitenta e dois reais e sessenta e três centavos). Reserva orçamentária nº 1396/2024; Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 - Fonte Recurso: 0011500 - Fundo Municipal de Educação - Programa de Alimentação Escolar - Material de Consumo; **DATA DE ASSINATURA:** 11 de outubro de 2024.

São José do Vale do Rio Preto, em 15 de outubro de 2024.

Tiago de Araújo Martins

Responsável pelo Setor de Contratos, Convênio e Certidões

EXTRATO DO CONTRATO Nº 383/2024

INSTRUMENTO: Processo administrativo nº 8890/2024; **PARTES:** MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO e a empresa **E. R. DE OLIVEIRA COMERCIO DE ALIMENTOS;** **OBJETO:** aquisição de horta e fruta, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia, ao Município de São José do Vale do Rio Preto; **VIGÊNCIA:** 05 (cinco) meses, iniciando-se em 11 de outubro de 2024 e findando-se em 11 de março de 2025; **VALOR:** Pagará o valor de R\$ 35.948,00 (trinta e cinco mil, novecentos e quarenta e oito reais). Reserva Orçamentária nº 1396/2024; Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 - Fonte Recurso: 0011500 - Fundo Municipal de Educação - Programa de Alimentação Escolar - Material de Consumo. **DATA DE ASSINATURA:** 11 de outubro de 2024.

São José do Vale do Rio Preto, em 15 de outubro de 2024.

Tiago de Araújo Martins

Responsável pelo Setor de Contratos, Convênio e Certidões

EXTRATO DO CONTRATO Nº 384/2024

INSTRUMENTO: Processo administrativo nº 8890/2024; **PARTES:** MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO e a empresa **SILVEIRA MP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA;** **OBJETO:** aquisição de horta e fruta, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia, ao Município de São José do Vale do Rio Preto; **VIGÊNCIA:** 05 (cinco) meses, iniciando-se em 11 de outubro de 2024 e findando-se em 11 de março de 2025; **VALOR:** Pagará o valor de R\$ 24.255,00 (vinte e quatro mil, duzentos e cinquenta e cinco reais). Reserva Orçamentária nº 1396/2024; Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 - Fonte Recurso: 0011500 - Fundo Municipal de Educação - Programa de Alimentação Escolar - Material de Consumo. **DATA DE ASSINATURA:** 11 de outubro de

2024.

São José do Vale do Rio Preto, em 15 de outubro de 2024.

Tiago de Araújo Martins

Responsável pelo Setor de Contratos, Convênio e Certidões

EXTRATO DO CONTRATO Nº 385/2024

INSTRUMENTO: Processo administrativo nº 13.261/2024; **PARTES:** MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO e a empresa **D. A. M WERNECK DISTRIBUIDORA DE CARNES LTDA-ME;** **OBJETO:** aquisição de carnes e derivados, em atendimento ao Hospital Maternidade Santa Theresinha, ao Município de São José do Vale do Rio Preto; **VIGÊNCIA:** 04 (quatro) meses, iniciando-se em 15 de outubro de 2024 e findando-se em 15 de fevereiro de 2025; **VALOR:** Pagará o valor global de R\$ 21.290,10 (vinte e um mil, duzentos e noventa reais e dez centavos). Reserva orçamentária nº 1469/2024; Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 - Fonte Recurso: 0011600 - Fundo Municipal de Saúde - Manutenção do Hospital Maternidade Santa Terezinha - Material de Consumo; **DATA DE ASSINATURA:** 11 de outubro de 2024.

São José do Vale do Rio Preto, em 15 de outubro de 2024.

Tiago de Araújo Martins

Responsável pelo Setor de Contratos, Convênio e Certidões

EXTRATO DO CONTRATO Nº 390/2024

INSTRUMENTO: Processo administrativo nº 13.811/2024; **PARTES:** MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO e a empresa **VELLE SOLUÇÕES E INOVAÇÃO LTDA;** **OBJETO:** aquisição de materiais de limpeza, em atendimento à Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento, Pesca, Indústria, Comércio e Expansão Econômica; **VIGÊNCIA:** 120 (cento e vinte) dias, iniciando-se em 15 de outubro de 2024 e findando-se em 12 de fevereiro de 2025; **VALOR:** Pagará o valor global de R\$ 1.403,80 (um mil, quatrocentos e três reais e oitenta centavos). Reserva Orçamentária nº 1497/2024; Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 - Fonte Recurso: 0011704 - Secretaria de Obras Públicas, Urbanização e Transportes - Manutenção da Atividade da SOPUT - Material de Consumo. **DATA DE ASSINATURA:** 15 de outubro de 2024.

São José do Vale do Rio Preto, em 15 de outubro de 2024.

Tiago de Araújo Martins

Responsável pelo Setor de Contratos, Convênio e Certidões

Dispensas**DISPENSA LICITATÓRIA 332/2024
PROCESSO Nº. 12027/2024**

Ref. Contratação de empresa para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS** em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

A Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia, através do feito protocolado sob n.º 12027/2024, solicitou ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, autorização para contratação de empresa para serviços de



confeção de esquadrias metálicas com fornecimento e instalação de grades fixas de proteção em ferro para portas e janelas dos novos laboratórios localizados na Escola Municipal Maria Emília Pereira, Boa vista, e na Escola Municipal Irene Lima, Barrinha, no valor total de R\$ 8.000,00 (oito mil reais). A referida dispensa será com a empresa **LUAN DE SOUZA MACHADO MEDEIROS**, inscrita no CNPJ nº 34.941.145/0001-09, com sede Rod Bianor Martins Esteves, 1198, Boa Vista, São José do Vale do Rio Preto, RJ.

Ao apreciar a solicitação, a Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, Artigo 75, II, bem como os fundamentos fáticos inseridos nos autos, observamos que a solicitação em análise, torna-se dispensável o procedimento licitatório, em face do narrado nos autos, devidamente ratificada pela douta Procuradoria Jurídica em cota de 26/08/2024 e Secretaria de Controle Interno em cota de 14/10/2024.

Urge esclarecer, que a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, ora enfocados, dar-se-á com a empresa **LUAN DE SOUZA MACHADO MEDEIROS**, pelas razões expostas no Processo em questão.

Pelo exposto, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que seja ratificado o presente ato de **DISPENSA LICITATÓRIA**, com fulcro nos Artigo 75, II, da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021.

GABINETE DO PREFEITO

RATIFICO a Dispensa Licitatória solicitada, tendo em vista as argumentações trazidas e o que dispõe o Artigo 75, II, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021. Proceda-se a contratação, publique-se o Ato.

São José do Vale do Rio Preto, 15 de outubro de 2024.

GILBERTO MARTINS ESTEVES

Prefeito Municipal

DISPENSA LICITATÓRIA 331/2024 PROCESSO Nº. 12868/2024

Ref. Contratação de empresa para **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS** em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde no valor de R\$ 3.034,80 (três mil e trinta e quatro reais e oitenta centavos).

A Secretaria Municipal de Saúde, através do feito protocolado sob n.º 12868/2024, através da Farmácia Municipal, solicitou ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, autorização para contratação de empresa para aquisição de medicamentos descrito abaixo, no valor total de R\$ 3.034,80 (três mil e trinta e quatro reais e oitenta centavos), para atendimento da Secretaria Municipal de Saúde em cumprimento ao processo judicial nº **0801370-05.2024.8.19.0076**, a ser utilizado por um período estimado de **06 (seis) meses**. A referida dispensa será com a empresa **DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 76.386.283/0001-13, com sede a R Jose Fraron, 155, Fraron, Pato Branco, PR.

ITEM	MATERIAIS / ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	ROFLUMILASTE 500MG	CP	360	R\$ 8,43	R\$ 3.034,80

Ao apreciar a solicitação, a Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, Artigo 75, VIII, bem como os fundamentos fáticos inseridos nos autos, observamos que a solicitação em análise, torna-se dispensável o procedimento licitatório, em

face do narrado nos autos, devidamente ratificada pela douta Procuradoria Jurídica em cota de 09/09/2024 e Secretaria de Controle Interno em cota de 11/10/2024.

Urge esclarecer, que a **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS**, ora enfocados, dar-se-á com a empresa **DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA**, pelas razões expostas no Processo em questão.

Pelo exposto, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que seja ratificado o presente ato de **DISPENSA LICITATÓRIA**, com fulcro nos Artigo 75, VIII, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021.

GABINETE DO PREFEITO

RATIFICO a Dispensa Licitatória solicitada, tendo em vista as argumentações trazidas e o que dispõe o Artigo 75, VIII, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021. Proceda-se a contratação, publique-se o Ato.

São José do Vale do Rio Preto, 15 de outubro de 2024.

GILBERTO MARTINS ESTEVES

Prefeito Municipal

Atos Administrativos

Convocação

Em, 15 de outubro de 2024.

CONVOCAÇÃO

Tendo em vista os despachos exarados no Processo nº 3154/17, bem como memorando nº 024/17, ficam convocados os Requerentes abaixo relacionados a comparecerem pessoalmente ao Protocolo Geral, da Secretaria Municipal de Administração, sito a Rua Professora Maria Emília Esteves, 691, Centro, no prédio da Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto – RJ, localizada ao lado do Hospital Maternidade Santa Teresinha e da Secretaria Municipal de Saúde, neste Município, no horário de 09h30minh as 16h, de segunda a sexta-feira, nos dias úteis, para tomarem ciências do que foi decidido em seus respectivos processos. O não comparecimento no prazo de 15 (quinze) após a publicação acarretará no envio do processo ao Setor de arquivo.

Nº DO PROCESSO	NOME DO REQUERENTE
180/2020	NEUZA MARIA CABRAL DA PONTE
240/2020	NEOVIA NUTRIÇÃO E SAUDE ANIMAL LTDA
333/2020	NEIMIR DAL CHERI PEREIRA CHAVES
818/2020	NELSON DA SILVA RODRIGUES JUNIOR
1071/2020	NATHALIA VENANCIO CORDEIRO TAVARES
2084/2020	NILSON DA SILVA REZENDE
2217/2020	NICOLY TEIXEIRA VIANNA
3142/2020	NADIR FERREIRA DOS SANTOS
5502/2020	NEWTON FRANCO SILVEIRA DE TOLEDO NETO
3493/2021	NILZA MARIA BARBOSA VIEIRA
4696/2021	NATALIA DOS SANTOS VASCONSELLOS
4990/2021	NATALIA GOMES FERREIRA
9542/2021	NATALIA DOS SANTOS VASCONSELLOS
571/2022	NEIDA DA SILVA DE SOUZA OLIVEIRA
885/2022	NELSON DA SILVA RODRIGUES JUNIOR
1843/2022	NEILA CARVALHO VALENÇA
6351/2022	NATALIA DOS SANTOS VASCONSELLOS

CLAUDIA DE CASTRO PACHECO
Secretaria Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Em, 15 de outubro de 2024.

CONVOCAÇÃO

Tendo em vista os despachos exarados no Processo nº 3154/17, bem como memorando nº 024/17, ficam convocados os Requerentes abaixo relacionados a comparecerem pessoalmente ao Protocolo Geral, da Secretaria Municipal de Administração, sito a Rua Professora Maria Emília Esteves, 691, Centro, no prédio da Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto – RJ, localizada ao lado do Hospital Maternidade Santa Teresinha e da Secretaria Municipal de Saúde, neste Município, no horário de 09h30minh as 16h, de segunda a sexta-feira, nos dias úteis, para tomarem ciências do que foi decidido em seus respectivos processos. O não comparecimento no prazo de 15 (quinze) após a publicação acarretará no envio do processo ao Setor de arquivo.

Nº DO PROCESSO	NOME DO REQUERENTE
5337/2020	OLDAIR JOSÉ MENDES DA SILVA
7556/2022	OTACILIO ANTONIO DA COSTA

CLAUDIA DE CASTRO PACHECO
Secretaria Municipal de Administração

**CPAD****Outros Atos****ATA DA REUNIÃO COMISSÃO DE ESTÁGIO
PROBATÓRIO**

Aos quinze dias de outubro dois mil e vinte e quatro (15-10-2024), às 10h no prédio em que funciona a Prefeitura Municipal em espaço cedido à Comissão de Estágio Probatório, foi realizada reunião presidida pela servidora Rúbia Esteves Machado Braga, e presente a servidora Adriana Lutte Martins e Érica Glizente Lara todas nomeadas conforme Portaria n.º 521 de 01 de novembro de 2022, publicada no D.O.M. n.º 2628 de 03 de novembro de 2022, pag. 3 e Portaria n.º 139 de 03 de abril de 2024 publicada no D.O.M. n.º 3.078 de 03 de abril de 2024, pag. 3. A presidente colocou em pauta os processos n.º 3601/2022,3779/2022,3605/2022 referente as avaliações de estágio probatório, após análise, a Comissão e opinou pela homologação das aferições e encaminhou para deliberação do Exmo. Sr.º Prefeito para deliberação. A presidente colocou em pauta os processos n.º 9312/2022 referente a avaliação de estágio probatório, após análise, a Comissão encaminhou para a respectiva secretaria. Ato contínuo, às 11h deu por encerrada a reunião e eu, Adriana Lutte Martins, secretariei os trabalhos e lavro a assentada em cumprimento a Lei Complementar n.º 47/2013, e, devidamente assinada será enviada para publicação no Diário Oficial do Poder Executivo Municipal, para a devida publicidade.

Rúbia Esteves Machado Braga
Presidente
Érica Glizente Lara
Membro
Adriana Lutte Martins Tavares
Membro

**ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE
PROCESSO****ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR - CPAD
QUADRIGÉNTESIMA SEXAGÉSIMA PRIMEIRA
(n.º 461)**

Aos dez dias de outubro de dois mil e vinte e quatro (10-10-2024), às 13h no prédio em que funciona a Prefeitura Municipal em espaço cedido à Comissão de Processo Administrativo Disciplinar- CPAD, a Rua Prof. Maria Emília Esteves n.º 691- Centro - São José do Vale do Rio Preto- RJ, foi realizada a 461ª- Quadringentesima Sexagésima Primeira Reunião Ordinária da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar- CPAD, sendo a referida reunião presidida pela servidora Rúbia Esteves Machado Braga, e presente as servidoras Adriana Lutte Martins Tavares e Érica Glizente Lara. Aberto os trabalhos, a Relatora do Processo n.º 9513/2022 Érica Glizente Lara apresentou o Relatório Final, opinando pela demissão dos servidores com fundamento nos art. 178, I c/c 312 § 1º do CP, Vistos, relatados e discutidos os autos do presente processo disciplinar, os demais integrantes Rúbia Esteves Machado Braga, presidente e Adriana Lutte Martins, membro, ACOLHEM integralmente o voto proferido da relatora, opinando a Comissão de Processo Administrativo

Disciplinar, por unanimidade, ao Exmo. Prefeito Municipal pela aplicação da penalidade de demissão. Ato contínuo, às 14h. deu por encerrada a reunião e eu, Adriana Lutte Martins Tavares, secretariei os trabalhos e lavro a assentada em cumprimento a Lei Complementar n.º 47/2013, e, devidamente assinada será enviada para publicação no Diário Oficial do Poder Executivo Municipal, em atenção ao art. 198, § 2º da LC n.º 47/2013 para a devida publicidade.

Rúbia Esteves Machado Braga
Presidente
Adriana Lutte Martins Tavares
Membro
Érica Glizente Lara
Membro